

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. DE - Dispensa nº

- Inexigibilidade nº 023/PMCSA-SMDET/2022



1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2 - CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 32.482.767/0001-90.

3 - OBJETO RESUMIDO: Apresentação artística do Cantor **ROGÉRIO SOM**, para a participação na Festa do Estudante, discriminado conforme Comunicação Interna nº 407/2022, que será realizada no dia 11 de agosto de 2022, por meio da pessoa jurídica **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando o incentivo às tradições artísticas e culturais do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE e para propagar o "estilo forró" através de danças, aulas espetáculos e oficinas de dança.

4 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

5 - MODALIDADE: Inexigível

6 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 50.501.23.695.131.2.214

7 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

8 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL DE SETOR ARTÍSTICO (Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Vislumbra-se que a apresentação artística do Cantor **ROGÉRIO SOM**, escolhido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, será realizada no dia 11 de agosto de 2022, é consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, sendo, desta forma, inexigível o processo licitatório diante da inviabilidade de competição, de acordo com o que versa o artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

9 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93):

Considerando a declaração e a justificativa exaradas na Comunicação Interna nº 407/2022, datada de 26/07/2022, pelo Sr. **Eduardo Cajueiro**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a qual atesta e justifica o preço ofertado na proposta da Empresa Contratada **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR**

10 - PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA nº 179/2022: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10/08/2022.

Wilzenberge Romão Correia da Silva
Advogado OAB/PE nº 53.519

12 - RATIFICAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA/AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de junho de 2017, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10/08/2022.

Eduardo Cajueiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MPE nº 82.008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EM BRANCO

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMOVEIS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMOVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
BRASIL